

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Convenção Colectiva de Trabalho n.º 34/2008 de 26 de Maio de 2008

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINTABA – Sindicato dos Trabalhadores Agro-alimentares da Região Autónoma dos Açores – Sub-sector de Panificação, Pastelaria, Confeitaria, Doçaria e Geladaria – Alteração salarial e outra.

Cláusula 11.^a

Subsídio de alimentação

1 - Todos os trabalhadores abrangidos por este CCT terão direito a um subsídio de Alimentação diário no valor de € 2,10.

2 - (Mantém a redacção anterior).

Anexo II

Tabela salarial

Sub-sector de panificação

Encarregado de Fabrico	€ 489,55
Forneiro	€ 462,90
Amassador	€ 462,90
Ajudante de Padaria	€ 452,82
Caixeiro de Padaria	€ 452,82
Caixeiro de Depósito	€ 449,59
Distribuidor de Padaria	€ 449,59
Servente	€ 447,30
Aprendiz no 2.º ano	€ 447,30
Aprendiz no 1.º ano	€ 355,30

Sub-sector de pastelaria, doçaria e bolacharia

Encarregado de Fabrico	€ 542,93
1.º Pasteleiro ou Confeiteiro	€ 502,47
2.º Pasteleiro ou Confeiteiro	€ 490,72
Bolacheiro	€ 490,72
Preparador de Massas	€ 490,72
Torrador	€ 490,72
Forneiro	€ 490,72
Ajudante de Pasteleiro	€ 449,59

Ajudante de Bolacheiro	€ 449,59
Operador Enchimento Embalag	€ 449,59
Servente	€ 447,30
Aprendiz no 2.º ano	€ 447,30
Aprendiz no 1.º ano	€ 375,30
Sub-sector de geladaria	
Preparador de Massas (Sorveteiro)	€ 457,87
Caixeiro de Geladaria	€ 449,59
Vendedor Ambulante de Gelados	€ 449,59
Servente	€ 449,59
Ajudante de Sorveteiro	€ 449,59

Nos termos e para os efeitos consignados no artigo 543.^a do Código do trabalho, reporta-se que este CCT revoga a Cláusula 11.^a (Subsídio de Alimentação), e o Anexo II – Tabela Salarial, publicados no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 14, de 24 de Maio de 2007, sendo a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada em representação de 25 empregadores que o subscreve e sendo por ele abrangidos 45 trabalhadores.

A Tabela Salarial negociada neste CCT, retroage a 1 de Janeiro de 2008, independentemente da sua publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 4 de Março de 2008.

Pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, João Chaves de Faria e Castro. Pelo SINTABA/Açores – Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimentares da Região Autónoma dos Açores, Francisco Manuel Mendonça Vieira, presidente, José António Benevides Reis, secretário-geral e Pedro Rui Sousa Vasconcelos Amaral, secretário executivo.

Entrado em 23 de Abril de 2008.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Direcção de Serviços do Trabalho, em 16 de Maio de 2008, com o n.º 22, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho.